



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Nº 1972A

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.262/2025 =**

de 10 de setembro de 2025.

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.026, de 06 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, a saber:

I - Representantes do Poder Público:**a) Um representante do Turismo**

- Wellington Pollonio Bof - Titular;
- Adriana Alline Lisbôa Manzutti - Suplente.

b) Um representante da Cultura

- Raica Patrícia Spedo - Titular;
- Talita Rodrigues Pereira - Suplente.

c) Um representante do Meio Ambiente

- Rosemeire Pignatari - Titular;
- Sincler Aparecido Policarpo - Suplente.

d) Um representante da Educação

- Roselaine Aparecida Miura Rodrigues - Titular;
- Silmara Cristina Cácia Beltrame - Suplente.

e) Um representante do Poder Legislativo

- Herberto Tavares de Lima - Titular;
- Carolina Felipe Manzutti - Suplente.

II - Representantes da Iniciativa Privada**a) Um representante dos Meios de Hospedagem;**

- Wagner Brasil de Barros - Titular;
- Marcio Xavier de Oliveira - Suplente;

b) Um representante dos Restaurantes;

- Rodrigo Felício Zanuto de Oliveira - Titular;
- Sílvia Maria Prado de Almeida Neves Avalos - Suplente.

c) Um representante dos Bares Diferenciados;

- Danilo Felipe - Titular;
- Igor Marcel Stefanutto - Suplente

d) Um representante das Agências de Turismo;

- Lilian Thaís Gonçalves Foloni (Turismóloga) - Titular;
- Dailton José Pereira de Lima - Suplente.

e) Um representante dos Artesãos;

- Simone Spanholo Caires - Titular;
- Vanessa Rovaris - Suplente.

f) Um representante da Associação Comercial;

- Maria Keli Jorge Farah - Titular;
- Liandra de Oliveira Pereira - Suplente.

g) Um representante dos Proprietários de Postos**de Combustíveis;**

- Gustavo Aquilante da Silva - Titular.
- sem representante suplente

h) Um representante do Museu Mário Fava;

- José Augusto Barboza Cava - Titular;
- Murilo José da Silva - Suplente.

i) Um representante dos Promotores de Eventos;**e,**

- Melina Couto - Titular;
- Paulo Fernando Silvano - Suplente;

j) Um representante de Associações Culturais

- Uarnderson Souza Oliveira - Titular;
- Clarina de Souza Genaro - Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, vedada à remuneração, conforme o artigo 14, da Lei Municipal nº 5.026, de 06 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 5.904/2023, nº 5.964/2023 e nº 6.198/2023.

Bariri, 10 de setembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f4bf-e9a9-f6f7-732a-3c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1972A, ano XX, veiculado em 17 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 17/09/2025 às 16:59:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f4bf-e9a9-f6f7-732a-3c>